

**Prefeitura do Município de Porto Velho**
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZNúmero da Nota
000000000000042/ACódigo de Verificação
ZKEWUFUF0**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**
- NOTA PORTOVELHENSE -Data/Hora da Emissão
25/07/2023 13:54Competência
07/2023Município de Prestação do Serviço
Guajará-Mirim/RORegime de Tributação
MEIExigibilidade do ISSQN
Não Exigível**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

Nome/Razão Social
32.836.697 RAFAEL GUILHERME ROSAS DA SILVA
CNPJ
32.836.697/0001-21

Endereço
RUA ERNANDES INDIO
Número:
7121
Complemento

Bairro
PLANALTO
Cidade
PORTO VELHO
UF
RO
CEP
76825-412

Inscrição Municipal
14271615Email
REDACAODOPORTALGUAJARA@GMAIL.COM**TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO**

Nome/Razão Social
CRISTIANE LOPES DA LUZ BENARROSH
CNPJ/CPF
78147867204

Endereço
RUA JARDINS
Número:
94
Complemento

Bairro
BAIRRO NOVO
Cidade
Porto Velho
UF
RO
CEP
76817001

Inscrição Municipal
Email
pacientesememail@gmail.com
País
BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

035.001 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Divulgação do mandato parlamentar da deputada federal Cristiane Lopes referente ao mês de julho de 2023 no site Portal Guajará (www.portalguajara.com)

Nota quitada!

VALOR TOTAL DO SERVIÇO**R\$ 400,00**

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.
Nota Fiscal não sujeita à retenção do ISSQN na fonte, conforme Art. 21, § 4º, IV da LC 123/2006.